



**PORTARIA Nº 906/2016**  
*(29 de novembro de 2016)*

*Dispõe sobre: Normas e critérios para a seleção de Professores de Educação Básica para atribuição dos Projetos e Programa da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Mais Educação, Foco e Atendimento Educacional Especializado.*

**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A atribuição dos Projetos e Programas: **Mais Educação, Foco e Atendimento Educacional Especializado** aos Professores da Rede Municipal de Ensino - titulares de cargo e classificados no Processo Seletivo/Edital nº 03/2015, será regida nos termos desta portaria.

**Art. 2º.** Poderão participar das atribuições dos projetos da Secretaria somente os professores com Licenciatura em Pedagogia, Arte e Educação Física de acordo com a característica do Projeto e ou Programa.

**Parágrafo único.** A exigência descrita no caput deste artigo seguirá esta ordem:

I - para o Projeto Foco: professor com Licenciatura em Pedagogia que proporcione experiências que potencializem a função social de leitura e escrita;

II - para o Programa Mais Educação: professor Licenciado em Pedagogia, Arte ou Educação Física que apresente comprometimento e disponibilidade com a criação de processo educativo que vise a transformação dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ nº 46.523.080/0001-60**

---

paradigmas vigentes, responsabilizando-se com a pedagogia da infância, do direito à aprendizagem e ao repertório da produção cultural da humanidade.

III - para o Atendimento Educacional Especializado: Professor Licenciado em Pedagogia, Arte ou Educação Física com ou sem habilitação em Atendimento Educacional Especializado, que possa atuar nas atividades de complementação específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com deficiência ao currículo e a sua interação no grupo, promovendo as condições para a inclusão em todas as atividades da escola.

### **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES**

**Art. 3º.** Para a atribuição dos projetos e programa, os docentes titulares de cargos efetivos e os docentes credenciados no Processo Seletivo nº 03/2015, serão selecionados mediante:

- a) Etapa I: Entrega da Carta de Apresentação;
- b) Etapa II: Entrevista.

**Art. 4º.** As inscrições dos professores interessados em participar do processo de classificação para atribuição das aulas dos projetos e programa ocorrerão nos **dias 5 e 6 de dezembro de 2016** na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, das 08h00 às 17h00, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, constante no Anexo II desta Portaria, à ser entregue juntamente com:

- a) cópia do R.G;
- b) cópia do diploma;
- c) carta de Apresentação em que o candidato exponha suas experiências profissionais indicando como estas podem contribuir para os projetos ou programa ao qual pretende se candidatar.

### **DA ENTREVISTA**

**Art. 5º.** Participará da entrevista o professor previamente selecionado na **Etapa I**.

**Parágrafo único.** A entrevista será realizada pela Comissão da Diretoria de Gestão de Políticas Pedagógicas da Secretaria da Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ nº 46.523.080/0001-60**

---

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º.** A lista dos professores selecionados para atribuição dos projetos e programa será publicada no site da Prefeitura Municipal de Franco de Rocha ([www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br)).

**Art. 7º.** O processo de seleção dos projetos e programa obedecerá ao seguinte cronograma:

I - 05 e 06/12/2016: Inscrição e entrega da Carta de Apresentação no Núcleo de Gestão da Política Pedagógica, no terceiro andar da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado a Rua Cinco de Maio, 97 - Vila Magi, das 8h às 17h;

II - 12 e 13/12/2016: Entrevista previamente agendada pela comissão;

III - 15/12/2016: Publicação da lista dos professores selecionados no dia 15/12/2016 no site da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha ([www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br));

IV - 16/12/2016: Atribuição dos projetos na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer às 16h00 min.

**Art. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
***Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de novembro de 2016.***

***SILVIA REGINA DA CUNHA***  
***Secretário de Governo - em substituição***

***Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.***